



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 018/09, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

Aprova o calendário letivo simplificado do ano de 2010 dos Cursos de Graduação, ministrados em Belo Horizonte

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006392/09-21 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 32ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2009, realizada em 9 de setembro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o calendário letivo simplificado do ano de 2010 dos Cursos de Graduação, ministrados em Belo Horizonte, nos termos do processo nº 23062.006392/09-21.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro**  
**Presidente do Conselho de Graduação**